



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

FIXA A O MÊS DE MARÇO COMO DATA BASE
DAS REVISÕES DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica estabelecido como data base para as revisões dos vencimentos dos servidores públicos do Município de Barra Funda o mês de março, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição da República.

Parágrafo único. Em março de 2023 a revisão de que trata esse artigo será feita considerando a variação acumulada da inflação de janeiro de 2022 a fevereiro de 2023, e nos demais anos a variação dos últimos doze meses.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei decorrerão das rubricas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

FIXA A O MÊS DE MARÇO COMO DATA BASE
DAS REVISÕES DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências, vimos apresentar o projeto em questão, a fim de fixar o mês de março como mês para a data base da revisão anual dos servidores do Município de Barra Funda.

Nesse sentido, importante notar-se a alteração legislativa introduzida pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegurou a todos os servidores públicos civis o direito a *"revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices..."*

Sendo assim, compete ao Prefeito a remessa de projeto para estabelecer o mês em que será realizada a revisão dos vencimentos dos servidores, a cada ano, visando atender o que determina a Constituição Federal.

Sendo assim, submetemos a análise de Vossas Excelências para votação, rogando pela sua aprovação.

Renovando os votos de estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal